

PORTARIA N.º 6218, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

"Concede quebra de caixa ao Servidor Municipal Assis Fontana"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 106 e parágrafos da Lei Complementar n.º 049, de 18 de Dezembro de 2006 e Memorando n.º 09/2011, da Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio, **Concede** ao Servidor **Assis Fontana**, Quebra de Caixa, no período de 28.02.2011 a 14.03.2011, em substituição ao titular Régis Pasqualotti.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Fevereiro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento